



PRESIDÊNCIA (75) 997 119 899
SECRETARIA (75) 981 144 811
✉ cxfs.bahia@gmail.com
✉ contato@cxfs.com.br
🌐 www.cxfs.com.br

1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CLUBE DE XADREZ DE FEIRA DE SANTANA – CXFS

Aos 30 dias do mês de maio de 2026, às 14 horas, na sede do Clube de Xadrez de Feira de Santana – CXFS, situada na cidade de Feira de Santana, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação com quórum suficiente, os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, conforme lista de presença anexa, para deliberarem sobre a Reforma e Consolidação do Estatuto Social.

A Assembleia foi realizada na modalidade (presencial / virtual / híbrida), utilizando meios que asseguram a identificação dos participantes, registro de presença e votação, conforme legislação vigente.

O Presidente da Assembleia, Sr. JOSÉ HENRIQUE FERREIRA LOBATO declarou

aberta a sessão e convidou o Secretário Sr. ANTONIO PEREIRA OLIVEIRA para secretariar os trabalhos.

Após a leitura da ordem do dia, foram apresentadas as seguintes adequações e alterações estatutárias:

1. **Preâmbulo atualizado:** inclusão da referência às legislações vigentes, como Lei nº 10.406/2002, Lei nº 13.019/2014, Lei nº 14.597/2023, Lei nº 9.615/1998, Lei nº 13.709/2018, entre outras aplicáveis.
2. **Finalidades institucionais ampliadas:** inclusão das áreas educacional, cultural, tecnológica e social, bem como das categorias de desporto educacional, participação, rendimento e paradesporto.
3. **Governança e transparência:** previsão de portal eletrônico de transparência, publicidade dos atos institucionais, relatórios anuais e observância da Lei nº 12.527/2011 e da LGPD.
4. **Inclusão e não discriminação:** cláusula assegurando acessibilidade, diversidade, equidade e igualdade de oportunidades.
5. **Fontes de receita e sustentabilidade:** detalhamento de receitas públicas e privadas, incluindo patrocínios, convênios, termos de fomento, direitos de imagem, naming rights e atividades acessórias.

CXFS



PRINCESA
DO XADREZ

PRESIDÊNCIA (75) 997 119 899

SECRETARIA (75) 981 144 811

cxfs.bahia@gmail.com

contato@cxfs.com.br

www.cxfs.com.br

2

6. **Capacidade da OSC:** previsão expressa de que o CXFS poderá pleitear projetos e firmar parcerias com órgãos públicos e privados, nos termos do Lei nº 13.019/2014.
7. **Aplicação integral dos recursos:** vedação de distribuição de lucros, dividendos ou vantagens, sendo admitida remuneração apenas por serviços técnicos vinculados a projetos.
8. **Prestação de contas e controle:** obrigatoriedade de parecer do Conselho Fiscal e divulgação anual dos relatórios financeiros e institucionais.
9. **Novo Art. 10-A – Despesas Ordinárias:** autorização para a Diretoria Executiva realizar despesas administrativas e esportivas até o limite de 6 (seis) salários mínimos mensais, incluindo manutenção de equipamentos, transporte, hospedagem de atletas e dirigentes, serviços de segurança, publicidade, softwares e sistemas de gestão.
10. **Flexibilidade em urgências:** autorização excepcional do Conselho Fiscal para despesas acima do limite estabelecido, com posterior ratificação pela Assembleia Geral.
11. **Estrutura organizacional:** manutenção dos órgãos institucionais (Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal), com mandatos trienais e previsão de assembleias presenciais, virtuais ou híbridas.
12. **Autonomia do Conselho Fiscal:** reconhecimento da independência funcional e competência exclusiva para fiscalização e emissão de pareceres.

13. DA ASSEMBLEIA DIGITAL E ASSINATURA ELETRÔNICA

Fica expressamente reconhecida a validade da realização de Assembleias Gerais na modalidade presencial, virtual (online) ou híbrida, bem como a utilização de assinaturas eletrônicas ou digitais na presente ata e demais documentos institucionais.

Parágrafo 1º – As assembleias virtuais ou híbridas deverão garantir identificação dos participantes, registro de presença, votação e, sempre que possível, gravação dos atos.

Parágrafo 2º – As assinaturas eletrônicas terão validade jurídica plena, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e da Lei nº 14.063/2020.

Parágrafo 3º – A ata poderá ser registrada em meio eletrônico ou físico, sendo admitida certificação digital conforme normas do Conselho Nacional de Justiça, especialmente o Provimento nº 100/2020.

Parágrafo 4º – A identificação dos participantes poderá ocorrer por certificação digital, login individual, e-mail ou outros meios idôneos.

Parágrafo 5º – A gravação e o armazenamento digital da assembleia constituirão meios de prova legal dos atos deliberados.



PRESIDÊNCIA (75) 997 119 899

SECRETARIA (75) 981 144 811

cxfs.bahia@gmail.com

contato@cxfs.com.br

www.cxfs.com.br

3

Postas em votação, as alterações foram aprovadas por unanimidade dos presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos associados presentes, inclusive por meio eletrônico.

Feira de Santana, 30 de maio de 2026.

Presidente da Assembleia: Jose Henrique Ferreira Balto

Secretário: João da Silva



PRESIDÊNCIA (75) 997 119 899

SECRETARIA (75) 981 144 811

cxfs.bahia@gmail.com

contato@cxfs.com.br

www.cxfs.com.br

1

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CLUBE DE XADREZ DE FEIRA DE SANTANA – CXFS

Local: Feira de Santana

Data: 30/05/2026

Horário: 14:00

Modalidade: ☒ Presencial () Virtual () Híbrida

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E VALIDADE JURÍDICA

Declaro, para os devidos fins, que participei da Assembleia Geral Extraordinária do CLUBE DE XADREZ DE FEIRA DE SANTANA – CXFS, realizada em ____ de _____ de 2026, estando em pleno gozo dos meus direitos estatutários, concordando com os termos deliberados e com a Reforma e Consolidação do Estatuto Social.

Declaro ainda que:

- As informações prestadas são verdadeiras;
- Minha identificação foi validada por meio idôneo (documento oficial, login, e-mail ou certificação digital), conforme previsto no Estatuto e na Ata;
- No caso de participação online ou híbrida, minha presença foi registrada por sistema eletrônico com controle de acesso, garantindo identificação inequívoca, registro de presença e votação;
- A assinatura aposta, física ou eletrônica, possui validade jurídica plena, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, da Lei nº 14.063/2020 e do Provimento nº 100/2020 do CNJ;
- Reconheço que o Conselho Fiscal é órgão autônomo e independente, com competência exclusiva para fiscalizar os atos da Diretoria Executiva e emitir pareceres sobre contas e relatórios, conforme deliberado na Assembleia e previsto no Estatuto;
- Estou ciente de que o CXFS, como Organização da Sociedade Civil (OSC), possui capacidade de pleitear projetos e firmar parcerias junto a diversas secretarias (Esporte, Cultura, Educação, Desenvolvimento Social e Turismo), bem como acessar fundos públicos e privados para realização de projetos, conforme aprovado na reforma estatutária.

CLUBE DE XADREZ DE FEIRA DE SANTANA | CNPJ: 16.254.443/0001-49
Rua Gonçalves Alves Boaventura, s/n | Alto do Cruzeiro | Feira de Santana-BA